

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE realizará leilão público online e presencial de materiais inservíveis e veículos diversos no dia 28 de Abril de 2022 às 14:00 (quatorze) horas, no site do leiloeiro www.sydneyleiloes.com.br e na R. Constr. Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo – CE, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e demais alterações posteriores, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO.

Visitação nos dias 26, 27 e 28 de Abril de 2022 no horário comercial.

Local de Exposição dos Materiais/Veículos na garagem da Prefeitura Municipal de Mucambo-CE

O LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE VENDEDOR.

O oferecimento de lance ou de venda condicional a aprovação, no decorrer do pregão, para aquisição de lotes, importa em total aceitação e conhecimento das características do bem descrito nos Anexos e das condições gerais fixadas neste edital, não sendo aceito qualquer tipo de reclamação ou desistência de arrematação, ficando expressa a renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais. No decorrer do Leilão, o valor do Lance, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo LEILOEIRO.

Conforme Decreto Estadual nº 33.575 de 05 de Maio de 2020, será exigido medidas de proteção individual: Só poderá participar do leilão, os interessados que estiverem fazendo o uso de máscara de proteção facial. O não uso por parte do representante resultará em exclusão do leilão. Será cobrado o distanciamento de no mínimo 2 (dois), metros de distância, entre os INTERESSADOS e o LEILOEIRO. DECRETO Nº 34.600, de 19 de março de 2022.

CONDIÇÕES GERAIS

PRIMEIRA– Poderá participar do leilão, exceto a comissão de leilão do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada.

§ **ÚNICO** - Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor ou pelo Leiloeiro, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores.

SEGUNDA– Os bens objetos do leilão serão distribuídos em **LOTES** e descritos em **ANEXOS** integrantes deste edital.

§ 1º – O lote será arrematado no **ESTADO**, **CONSERVAÇÃO** e no **LOCAL** que o mesmo se encontra.



RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



§ 2º – O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado e nos jornais para visitação, aceitando adquiri-los, isentando o COMITENTE e o LEILOEIRO, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de ação.

§ 3º - A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXOS referente ao lote, é meramente de orientação, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizada a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida até o início do leilão.

TERCEIRA – A COMISSÃO do LEILOEIRO será de 5% (cinco) por cento incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de COMISSÃO DO LEILOEIRO 5% (cinco) por cento referente as despesas de anúncios, reclamos e propaganda do leilão.

QUARTA – O arrematante poderá efetivar o pagamento do lote arrematado à VISTA ou através do PRINCÍPIO DE PAGAMENTO (de no mínimo 10% do valor da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro e despesas operacionais), o restante (90%) deverá obrigatoriamente ser pago até o primeiro dia útil da realização do Leilão, confirmado através de comprovante de depósito.

QUINTA – A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito deverá ser feito na conta corrente do LEILOEIRO, em moeda corrente, D.O.C, T.E.D, PIX ou em CAIXA RÁPIDO.

§ 1º – Perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32);

§ 2º – O pagamento com CHEQUE somente poderá ser feito À VISTA.

§ 3º – A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação.

SEXTA - Decorrido o prazo estabelecido neste edital (cláusula décima segunda), o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para motos/automóveis, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para veículos médios/grandes, tratores e demais equipamentos agrícolas e R\$ 50,00 (cinquenta Reais) para materiais até no máximo 07 (sete) dias corridos, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.



RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

SÉTIMA – O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão e das despesas de que trata este edital.

OITAVA – O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante, o C.P.F. (MF) e RG, para pessoa jurídica o C.P.F. (MF) do representante legal.

§ **ÚNICO** - No caso do Arrematante optar pelo pagamento do lote arrematado no final do leilão, deverá colocar sob a guarda do leiloeiro, um cheque nominal ao leiloeiro, assinado e cruzado, sem especificar o valor.

NONA – O lote poderá ser liberado a partir da realização do leilão, depois de confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório à comprovação do depósito. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o **PRINCÍPIO DE PAGAMENTO** mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

§ **ÚNICO** – A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

DÉCIMA – ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a Nota de Arrematação e a transferência do veículo (DUT) e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado.

DÉCIMA PRIMEIRA – Serão exigidas (2) duas vias, com firma reconhecida do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de duas cópias do comprovante de endereço, do CPF e da Carteira de Identidade. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade o valor cobrado para emissão da 2ª via do documento se assim necessário.

DÉCIMA SEGUNDA – O lote deverá ser retirado do local em que se encontra até 07 (sete) dias úteis após a realização do leilão.

§ **1º** – O lote que não for retirado, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

§ 2º – Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.

DÉCIMA TERCEIRA – O COMITENTE entregará a documentação necessária à transferência do veículo para o arrematante, a partir do 10º (décimo) dia **ÚTIL**, até 90 (nonagésimo) dia **ÚTIL**, após a data da realização do leilão. Com exceção do LOTE 012 **AUTOMÓVEL TROLLER DE PLACAS HWG-1163**, pois só será possível a emissão deste documento após o **ARREMATANTE** realizar o procedimento de alteração de dados **TIPO/ESPÉCIE/CARROCERIA**.

§ 1º - Em caso de cobrança de **RETARDAMENTO** por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.

§ 2º – A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito. Correndo todos os custos para a transferência deste por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** (inclusive DUT eletrônico).

DÉCIMA QUARTA - Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: Nada Consta, Pagamento o/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir, bem como os custos com desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), mudança de categoria(aluguel/particular/passeio/carga e etc) alteração de carroceria de aberta/fechada/furgão/basculante/jeep, alteração de espécie ou tipo: ambulância/carga/misto/passageiro/nenhuma, impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.

§ 1º - Os valores referentes ao exercício 2022 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo; será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial a PREFEITURA e ao leiloeiro.

§ 2º – Decorrido o prazo legal (30 dias) de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do **ARREMATANTE** o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.

DÉCIMA QUINTA – O **LEILOEIRO** E O **COMITENTE** ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora de MUCAMBO/CE, sem a realização da “Vistoria” exigida pelo DETRAN.

DÉCIMA SEXTA – CONFORME DECRETO LEI Nº 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 PARAGRAFO 4º A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05

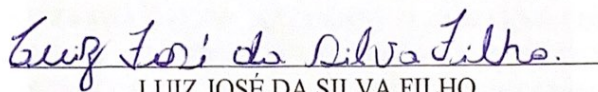


enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão “REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO”.

DÉCIMA SETIMA – ESTE LEILÃO ESTÁ AMPARADO PELO DEC. 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

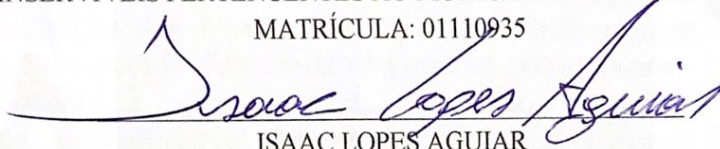
DÉCIMA OITAVA - Todos os Bens a serem leiloados encontram-se descritos no Anexos com os seus valores de lances mínimos, que faz parte integrante deste Edital.

MUCAMBO, 11 de Abril de 2022



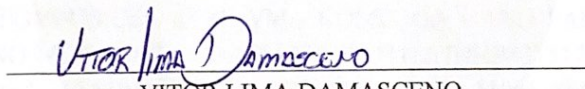
LUIZ JOSÉ DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE
MATRÍCULA: 01110935



ISAAC LOPES AGUIAR

1º MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE
MATRÍCULA: 01108541



VITOR LIMA DAMASCENO

2º MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE
MATRÍCULA: 01111268



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE
ANEXO DE EDITAL N.º 001/2022

LOTE N.º	DESCRIÇÃO	L. INICIAL
001	MOTOCICLETA MARCA YAMAHA MOD. XTZ125E - PLACAS:OSG1127/CE - COR: PT - COMB. G - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2013 - CHASSI N.º 9C6KE1250D0033447 - MOTOR N.º E302E-044850 - RENAVAL N.º 599359374 (NO ESTADO)	RS 2.900,00
002	MOTOCICLETA MARCA YAMAHA MOD. XTZ125E - PLACAS:OSG1037/CE - COR: PT - COMB. G - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2013 - CHASSI N.º 9C6KE1250D0033435 - MOTOR N.º E302E-044843 - RENAVAL N.º 599360178 (NO ESTADO)	RS 2.900,00
003	MOTOCICLETA MARCA YAMAHA MOD. XTZ125K - PLACAS:HWZ8303/CE - COR: AZ - COMB. G - ANO FAB. 2006 - ANO MOD. 2006 - CHASSI N.º 9C6KE094060002715 - MOTOR N.º E386E-002839 - RENAVAL N.º 884968430 (NO ESTADO)	RS 2.200,00
004	MOTOCICLETA MARCA YAMAHA MOD. XTZ125K - PLACAS:HWZ8293/CE - COR: AZ - COMB. G - ANO FAB. 2006 - ANO MOD. 2006 - CHASSI N.º 9C6KE0940600002730 - MOTOR N.º E386E-002861 - RENAVAL N.º 884980383 (NO ESTADO)	RS 2.200,00
005	AUTOMOVEL MARCA TOYOTA MOD. ETIOS HB XS15 - PLACAS:PMG7409/CE - COR: PR - COMB. GA - ANO FAB. 2014 - ANO MOD. 2015 - CHASSI N.º 9BRK29BT6F0046755 - MOTOR N.º V242082 - RENAVAL N.º 1026807260 (NO ESTADO)	RS10.900,00
006	AUTOMOVEL MARCA FIAT MOD. MOBI EASY ON - PLACAS:POV9420/CE - COR: VM - COMB. GA - ANO FAB. 2016 - ANO MOD. 2017 - CHASSI N.º 9BD341A7NHB437517 - MOTOR N.º 310A10112918844 - RENAVAL N.º 1106618847 (NO ESTADO)	RS 13.900,00
007	AUTOMOVEL MARCA FIAT MOD. UNO MILLE WAY ECON - PLACAS:OIN0887/CE - COR: PR - COMB. GA - ANO FAB. 2012 - ANO MOD. 2013 - CHASSI N.º 9BD15844AD6747253 - MOTOR N.º 146E10111027706 - RENAVAL N.º 481301917 (NO ESTADO)	RS 5.900,00
008	AUTOMOVEL MARCA FIAT MOD. UNO MILLE WAY ECON - PLACAS: HYG6920/CE - COR: PT - COMB. GA - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2009 - CHASSI N.º 9BD15844A96221768 - MOTOR N.º 146E1011*8597338* - RENAVAL N.º 118128795 (NO ESTADO)	RS 2.600,00


RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05








GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

009	CAMINHONETE MARCA FIAT MOD. DOBLO AMBULANCIA - PLACAS:OSV3489/CE - COR: BR - COMB. GA - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2013 - CHASSI N.º 9BD223246D2033738 - MOTOR N.º 370A00112502775 - RENAVAL N.º 1007473050 (NO ESTADO)	RS 7.900,00
010	CAMINHONETE MARCA VW MOD. SAVEIRO 1.8 - PLACAS:HYQ2578/CE - COR: BR - COMB. GA - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2009 - CHASSI N.º 9BWKC05W19P075250 - MOTOR N.º BNY024362 - RENAVAL N.º 115702121 (NO ESTADO)	RS 4.900,00
011	CAMINHONETE MARCA FIAT MOD. FIORINO ANCAR AMB - PLACAS:PMR1128/CE - COR: BR - COMB. GA - ANO FAB. 2014 - ANO MOD. 2014 - CHASSI N.º 9BD265122E9016537 - MOTOR N.º 327A0112103672 - RENAVAL N.º 1031847801 (NO ESTADO)	RS 10.900,00
012	AUTOMOVEI MARCA TROLLER MOD. RF SPORT - PLACAS:HWG1163/CE - COR: BR - COMB. G - ANO FAB. 2000 - ANO MOD. 2001 - CHASSI N.º 9B9TRFS211HCS1949 - MOTOR N.º UQH019533 - RENAVAL N.º 759054452 (NO ESTADO) (ALTERAÇÃO DE DADOS TIPO/ESPECIE/CARROCERIA POR CONTA DO ARREMATANTE)	RS 9.900,00
013	ONIBUS MARCA VW MOD. 15190 EOD ESCOLAR - PLACAS:OIO8536/CE - COR: AM - COMB. D - ANO FAB. 2012 - ANO MOD. 2012 - CHASSI N.º 9532E82W9CR246888 - MOTOR N.º 0163185A223181 - RENAVAL N.º 532608380 (NO ESTADO)	RS 18.900,00
014	MOTONIVELADORA DRESSER HWB 140 - ZB - 10851 (NO ESTADO)	RS 14.900,00
015	CARRETA REBOCAVEL 2 EIXOS (BAÚ) (NO ESTADO)	RS 1.000,00
016	01 SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL MARCA MAMUTE MODELO SE30 SERIE-SE144 CAPACIDADE 30KG/HORA. (NO ESTADO)	RS 3.000,00
017	01 MAQUINA DE PASSAR ROUPA MARCA INEQUIIL N.º 1136 CAP. 1,20M. (NO ESTADO)	RS 1.200,00
018	01 GELADEIRA CONSUL FROST FREE. (NO ESTADO)	RS 200,00
019	01 CENTRIFUGA INDUSTRIAL PARA ROUPAS MARCA MAMUTE MODELO HE15P C/MOTOR. (NO ESTADO)	RS 500,00
020	PIRAMIDE CONSTITUIDA DE BERÇOS, CAMAS HOSPITALARES, COLCHÕES E MACAS. (NO ESTADO)	RS 200,00
021	01 LAVADORA HORIZONTAL INDUSTRIAL PARA ROUPAS, MARCA MAMUTE, MODELO LHH-30 (NO ESTADO)	RS 4.000,00

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05

[Handwritten signature]



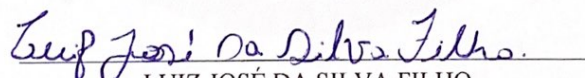


GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

022	PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: DEZENAS DE CARTEIRAS ESCOLARES, COM BASE DE FERRO (NO ESTADO)	RS 300,00
023	PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: GELADEIRAS, CADEIRAS, ARMARIOS, CARTEIRAS, CADEIRA ODONTOLÓGICA, FOCOS, ESTUFAS, VENTILADORES, ARQUIVOS, MONITORES DE VIDEO, CPUs, IMPRESSORAS, APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, AUTOCLAVES, BEBEDOUROS, MIMIOGRAFOS, BALANÇAS, PARQUINHO INFANTIL, MESAS, APARELHOS TELEVISORES, REFLETORES DE LED, CAIXAS COM GIZ ESCOLAR, LUMINARIAS MAQUINA DE LAVAR, RETROPROJETORES E MATERIAIS DIVERSOS. (NO ESTADO)	RS 1.000,00
024	PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CARTEIRAS, CADEIRAS, MESAS, ARMARIO, ESTANTES, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELAGUA, FOGÕES, CONDICINADORES DE AR, ESTABILIZADORES, MIMIOGRAFOS, MICRO SYSTEM, CPUs, MONITORES, MAQUINAS DE ESCREVER, MACAS, ARQUIVOS, ARMARIOS, IMPRESSORAS, RETROPROJETORES, APARELHOS DE TV E MATERIAIS DIVERSOS. (NO ESTADO). (OBS: A MAQUINA DE RAO X NÃO FAZ PARTE DESSE LOTE)	RS 800,00
025	PIRAMIDE CONSTITUIDA DE:CADEIRAS, CARTEIRAS, LUMINÁRIAS, ESTANTES, ARMARIOS, MESAS, CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES, MIMIOGRAFOS, CPUs, TECLADOS, MONITORES, ARQUIVOS, BEBEDOUROS, ESTABILIZADORES, FOGÕES, IMPRESSORAS E MATERIAIS DIVERSOS. (NO ESTADO)	RS 1.000,00
026	PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: PORTAS, JANELAS, BANCOS, CARRINHOS DE MÃO, GRADES DE FERRO E SUCATAS DIVERSAS. (NO ESTADO)	RS 300,00
027	PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS DE PEÇAS DE VEICULOS DIVERSAS. (NO ESTADO)	RS 300,00

MUCAMBO, 11 de Abril de 2022


LUIZ JOSÉ DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE
MATRÍCULA: 01110935


RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

ISAAC LOPES AGUIAR

1º MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DOS BENS PUBLICOS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE

MATRÍCULA: 01108541

VITOR LIMA DAMASCENO

2º MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DOS BENS PUBLICOS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE

MATRÍCULA: 01111268

